

**Lei nº 2.449, de 21 de dezembro de 2004.**

**“Extingue cargos na Câmara Municipal.”**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os cargos de Assistente de Secretaria – CC2/FG2, criado através do Decreto-Legislativo nº 003/95, de 1º de fevereiro de 1995 e de Chefe de Limpeza – CC2/FG2, criado através da Lei nº 2.246, de 09 de abril de 2003, a contar de 31 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 21 de dezembro de 2004.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Roberto Martins  
Chefe do Setor de Pessoal